



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 246, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.040113/2022-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.040113/2022-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores RAMON BRAGA DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5186, MARCOS DANGELO DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2042, e FERNANDO OTAVIO DA SILVA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4368, para integrarem a Comissão de Processo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor RAMON BRAGA DA SILVA presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**